

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

EDITAL Nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Medicina/Pediatria
Requisito Básico	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina e Residência médica ou título de especialista em Pediatria reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Conselho Federal de Medicina.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	20 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 2.236,32/Especialização: 2.459,95/Mestrado: 2.795,40/Doutorado: 3.522,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 26/12/2020 a 29/12/2020 Local: Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 . OBS. 1: Os candidatos deverão efetuar seu cadastro no site do SEI, pelo menos três dias úteis antes da data de sua inscrição. OBS. 2: Para validar seu cadastro precisará encaminhar cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de residência), conforme orientações que receberá via e-mail institucional, sendo NECESSÁRIO enviar com cópias para e-mail do curso de Medicina UFR (medicinaufmtroo@gmail.com), que efetuará a liberação do cadastro. A informação de liberação no SEI será enviada pelo cadastrado. APÓS LIBERAÇÃO, entrar no SEI novamente, no mesmo endereço eletrônico e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO-PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Informar destinação – para Coordenação curso de Medicina UFR. OBS. 3: Anexar documentos (obrigatoriamente em formato PDF) a serem enviados pelo SEI, seguindo orientações da Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019, no seguinte endereço: https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf ou https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx .
Da documentação – OBS. Seguindo orientações do Art. 11 da Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019.	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração	

de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulários padrões.

Da Seleção:

Data, Horário e Local	30/12/2020 até as 10:00h – Deferimento das inscrições. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo). 04/01/2020 às 09:00h - Sorteio do Ponto (Através da Plataforma Google Meet – Link enviado no e-mail da Inscrição do candidato). 05/01/2021 às 9:00h - Prova Didática através da plataforma Google Meet (link enviado no email) 05/01/2021 até 17h – Divulgação do Resultado da Prova Didática. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo). 06/01/2021 às 09h – Prova de Título. 06/01/2021 até 17h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo).
-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

Da Divulgação do Resultado:

Data, Horário e Local	07/01/2021, a partir das 08:00h Local: Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo) e nos murais do ICEN e Curso de Medicina
-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dos Recursos

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.

ARISTIDES JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais